





algum tempo depois como parecer que fossem adiutantes os dois contos de reis para o  
começo da construcção da estrada de Campo Novo as traça uma vez o seu arrematante  
assignasse o respectivo contracto, e assim procedeu recebido para talto quando um  
reito e arrematante para aquella importancia

Esperava como que fero commetido e com as applicações feitas que a Camara fero  
de commenda e de que e estado seu de finanças não suspender como pretendia o Sr. J. J. Garcia  
e sem pelo contrario longueiros como já tenho dito.

Que aquatara se para por qualque outro applicação e esclarecimento sobre que  
quis que a Camara entender necessário.

Pete a palavra o Sr. Vereador J. J. Novellino e comecido declaro que elle na qualificação  
de Presidente da Commissão de Fazenda e Obras não foi ouvido e que considero um vicio  
deus abusos da parte do Sr. Presidente por ter laucado mas dos Senhores D. Costa para fa-  
zer o adiutamento - ao arrematante da estrada de Campo Novo.

O Sr. Presidente dá um aparte explicando a razão de seu procedimento.

O Sr. Viceinte Novellino declaro não se responsabilizo por este feito nem ter poder pelo  
do Sr. D. Anaiel D. Cabo por não ter sido ouvido como Presidente da Commissão de  
Obras.

O Sr. Presidente dá outro aparte declarando estar authorizado pelo Assentimento a fazer o  
Sr. D. Anaiel D. Cabo est sua immediata fiscalização e levante as Commetimentos  
da mesma só depois de terminada, que o Sr. Vereador estava tratando de uma  
questão prematura.

E como continuarem o discurso e aparte do Sr. Presidente - chamou - a ordem.

Pete a palavra o Sr. Vereador J. J. Garcia e comecido lê os artigos 39, 40 e  
seus §§ e o art. 54 e outros da Lei da organização municipal e faz as seguin-  
tes Declarações: que não quer que fique no espirito de qualque do Sr. D. Anaiel  
D. Costa nem sequer de ler e cunha de que elle seja capaz de interromper a marcha  
do progresso do Municipio, opali que a municipalidade tivesse o meio proce-  
do para fazer todas as obras de que cause, não pelo contrario que todos  
sabem que sempre se tem achado a testa de qualque obra que traga o me-  
lhoramento e beneficio do Municipio, que apenas fazia questões de que, por  
exemplo que a qualidade de pagar do Sr. D. Anaiel D. Cabo fero de que  
liberdade tem e que se não estivesse estaujando os Entelhos Municipaes em obras  
infructiferas, que não deixaram de apoiar a grande necessidade que havia  
na estrada de Traça a Campo Novo pois que nos orçamentos apresentados  
já figurava esta obra e se não tinha se cumprido era devido ao estado  
de ruinas em que se achava o Paço Municipal pois que via n'aquelle obra  
um grande melhoramento e auxilio a lavoura e ao Commercio;

Tendo dado a hora regimental, Devido a continuação dos ressoes d' Assentimento o Sr.  
Vice Presidente na presidencia encerra os Debates por hoje e suspendendo a sessão  
até a manhã os dez horas de dia ficando em a palavra o Sr. J. J. Garcia

E como não mais houver a tratar-se da presente Acta, E, Eu,  
Antonio Cornelio Dos Santos Secretario interno da sessão

Declaro que posta a acta em discussão o Sr. Vereador Verissimo Pires Dias da  
Silva pede a palavra e declaro não contestar da acta a sua validade quando estiver  
em sessão. Declaro mais que petiu a palavra o Sr. Vereador J. J. Garcia e declaro  
não fallar sobre o imposto predial, sobre negocios com applicação a H. P. e a H. M. e  
o Estado e que depois da 1.ª vez que fallou e que procedeu a leitura de artigos  
da Lei organica da municipalidade. E para constar fiz esta Declaração  
E, eu, Antonio Cornelio Dos Santos, Secretario interno da sessão.

de...  
O Sr. Presidente comita a Sr. Vice-presidente a substituir o no Presidência o que foi  
pedi a palavra e encerrada a sessão que não tendo a probabilidade necessária para o Município e  
Município, e tendo sido eleito a Presidência desta Câmara, para estudar e nos seus  
no sem prejuízo de seguir nas pedras e de seus aut. recursos, que em natural de commu-  
do alguma falta por se a fazer-se involuntariamente por que não o preoccupa  
o mal. E que o engrandecimento do Município que na em Presidente e sua Ca-  
mara representada, que tem plano certo que as termina e seu mandado não. Elyon.  
Elyon e ainda mesmo que fosse possível admitir se tal hypothese não para de extra-  
orbar se pois que tem aequivaler de recursos do ano anterior. Elyon 1893 e que  
tem acentuada Elyon, e novamente se ao orçamento de 1899, verificou se Elyon, an-  
este em que preside a Câmara o Sr. Jonas Garcia um Elyon de 5:000,000 de  
porém não admitir tal hypothese pois que em facil se perceber se que com a  
seguintes verbas a receber de impostos de industria e profissões em figurar o imposto  
de sal a receber que informada pelo Collectora já montava quantia de 4:000,000 e mais  
com dois mil e mais ainda de proceção. Como Trib. sobras pois que Outubro Novembro e  
Dezembro não os meios próprios para a proceção de sal, com a verba impostos pro-  
cial de 3.711,100, com a despesa de pesos e melindos que não está perdida em proceção.  
E o Sr. Venâncio Jonas Garcia, com os impostos de aqueducto, proceção. E a aumen-  
tação de verbas de Camara verbas e outros impostos ainda que Elyon se incrementa no  
sua Demonstração por serem de meios importantes a juntar-se com a quantia já  
existente em caixa tendo plano certo que a quantia necessária de 7.878,813  
seria cobrada com facilidade até o fim do anno. Tive nomeada trinta horas em ad-  
ministração alguma n'este Município occasião para em não pequeno espaço de tem-  
po por se em momento tantas obras em proceção de Município - Tive o Cemiterio de  
Campo Novo já se achava prompto e esperava o parecer da Commissão de obras para  
o seu final pagamento, que o Poco do anaiol de Cabo estão a concluir-se em  
que este tinha sido feito por administração e pago a proporção que pia construção  
que para o material de construção do encanamento das aguas para Passagem já  
tiver entregue ao Sr. Luiz Palmer a quantia de 6:000,000 quantia esta que  
julgará sufficiente para a conclusão d'aquella obra experiment. este E. proceção.  
Este Elyon material, e finalmente a estrada de Campo Novo que tem sido arrenda-  
da por 6.940,000, sessenta mil reis mens. E. creado, já se achava d'esta  
quantia paga 2:000,000 entregue no acto d'assignatura de contracto, que  
confessa ter ahí committido uma falta por não ter ouvido a Commissão de obras  
porém baseado na confiança que esta mesma Commissão o dispensou em occasião  
da construção do Cemiterio de Campo, que encargou. E de tomar todas as medidas,  
de fazer tudo quanto fosse de proceção a construção e para o melhoramento de uma  
tão grande necessidade como o d'esta obra, julgou-se de direito de chamar a aten-  
das pessoas interessadas no lugar e percorreu a area por onde devia se passar a  
estrada de Campo Novo ao Aracá fizeram o orçamento dos obras necessarias  
e este excedeo ao da Camara e tendo ainda em vista levar a estrada muito a  
leem do lugar destinado julgando fazer com isso um beneficio a Municipalidade  
e achando affigadas as verbas para a arrematação d'esta estrada, em 6 de Setembro  
abri duas propostas para a dita arrematação a saber a que mais vantajem offerece  
e como antes pediu o arrendamento de 2:000,000 mandei que fosse ouvida a  
Commissão de Fazenda e voltando instant. depois o pertinho elzendo que o Preside-  
te d'esta Commissão não achou no Município mandado ao mesmo portem que se ar-  
as propostas aos dois outros membros da Commissão de Fazenda, voltou este

